



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2024 COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA E RISCOS (CGER)

#### 1) Nº do PAD: 5810/2022

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Dra. Vanessa Jamus Marchi	Juíza de Cooperação de 1º Grau
Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo	Juiz de Cooperação de 2º Grau
Diogo Sguissardi Margarida	Assessoria da Presidência
Silvia Albuquerque Medici Metri	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
Iuri Camargo Kisovec	Secretaria de Administração
Gabrielle Ana Selig Shiohara	Secretaria de Gestão de Pessoas
Valcir Mombach	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação
Helton José Sanchez	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Gilmar José Fernandes de Deus	Secretaria de Tecnologia da Informação
Danielle Cidade Morgado Maemura	Secretaria Judiciária
Willian Gallera Garcia	Secretaria de Comunicação e Multimídia
Patricia Fretta Nogueira de Lima Cabral	Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão
João Paulo de Castro	Coordenadoria de Transporte e Segurança Institucional
Daniele Cristine Forneck Franzini	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Dieison Picin Soares Bernardi	Cartório da 010ª Zona Eleitoral da Lapa

#### 3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião Ordinária      Data: 09/04/2024

Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

- Apontado que o Plano de Gestão estava em fase de elaboração, conforme os cinco pilares da atual gestão: Integridade, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Governança e Facilitar o Acesso à Justiça Eleitoral.
- Noticiada a publicação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2023, em 26/03/2024.
- Divulgada a implantação do Guia da Transparéncia na página de Transparéncia e Prestação de Contas, conforme a Portaria CNJ nº 25/2024.



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

4. Descritas as principais alterações no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria nº 104/2024. Comunicado acerca das reuniões realizadas com as áreas, para definição dos planos de ação, visando cumprimento dos requisitos do referido prêmio.
5. Ressaltada a importância das áreas terem respondido à pesquisa de gestão participativa, a fim de viabilizar a análise das metas a serem implementadas pelo CNJ em 2025.
6. Comunicados os dois riscos que foram monitorados pela Coordenadoria Executiva e cada uma das Secretarias, durante o ano 2024.
7. Divulgada a prorrogação do prazo para envio das respostas ao Questionário TCU IESGO 2024.
8. Informada a determinação da alta administração para que todo assunto relacionado a riscos, que não tenha sido atendido no âmbito do Questionário TCU IESGO 2024, seja submetido às reuniões do Comitê para aprimoramento da atuação.

**1ª Reunião Extraordinária**

**Data: 14/05/2024**

**Ações Deliberadas\Resultados Implementados:**

1. Anunciados os riscos que foram monitorados pelas Secretarias e COEJE em 2024:
  - **Secretaria de Administração:** a) Mapeamento de processo insuficiente ou inadequado; b) Ausência de pessoal capacitado.
  - **Secretaria de Auditoria Interna:** a) Dimensionamento inadequado do objeto da auditoria; b) Relato inadequado das análises realizadas.
  - **Secretaria Judiciária:** a) Necessidade de verificação da prevenção dos processos, quando da revisão da autuação; b) Quantidade vultosa de acórdãos a serem compostos e publicados.
  - **Coordenadoria Executiva:** a) Capacitação e engajamento dos Magistrados; b) Foco de atuação da Escola em demandas da gestão.
  - **Secretaria de Gestão de Pessoas:** a) Registro da Frequência dos servidores; b) Contratação dos estagiários, no que diz respeito às pessoas com deficiência.
  - **Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade:** a) Demanda cancelada com pré-empenho ativo no SIAFI, sem comunicação prévia à SECOFC; b) Recolhimento Tributário em desacordo com a legislação.
  - **Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral:** Segregação das Bases de dados do PJE no pleito eleitoral municipal de 2024, com foco em diversos eventos de riscos.
  - **Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e Inovação:** a) Atraso/fracasso na contratação de auxiliares administrativos; b) Atraso na contratação do transporte de urnas.
  - **Secretaria de Comunicação e Multimídia:** a) Divulgação de informações sobre as Eleições de 2024, para o público externo; b) Fontes e porta-vozes internos não capacitados para atendimento aos meios de comunicação externos.
  - **Secretaria de Tecnologia da Informação:** a) Segurança Cibernética; b) Processo de descentralização das urnas.



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

2. Informado que a Secretaria de Tecnologia da Informação, em conformidade com as exigências do Prêmio e das Resoluções do CNJ, elabora anualmente o Plano de Gestão de Riscos da própria TI, que define os ativos e processos a serem priorizados para mapeamento.
3. Deliberados os riscos que foram monitorados pelo Comitê de Gestão Estratégica e Riscos - CGER: **a)** Segurança Cibernética; **b)** Processo de descentralização das urnas; **c)** Divulgação de informações, sobre as Eleições de 2024, para o público externo; **d)** Matriz de Riscos PcDS.
4. Os demais riscos foram considerados relevantes, mas deliberou-se pelo monitoramento da área, uma vez que se tratam de riscos relacionados à gestão e não à governança.

### 2ª Reunião Extraordinária

Data: 04/06/2024

#### Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Apresentadas ações que foram implantadas em prol do cumprimento do Projeto de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcDs) como mesários voluntários.
2. Comunicado acerca do grupo de trabalho de mesário do TSE, que também delibera sobre o tema acessibilidade.
3. Destacada a importância da parceria entre o Tribunal e instituições como as APAEs, uma vez que estas entidades podem evidenciar as características, habilidades, competências e limitações das Pessoas com Deficiência (PcDs).
4. Relatada a intenção do Tribunal firmar parceria com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), visando contar com o apoio de intérpretes de Libras, estudantes da instituição, para auxiliar a Justiça Eleitoral nos locais de votação da capital.
5. Noticiada a veiculação de campanhas em vídeo e nos ônibus, com o chamamento dos mesários PcDs que desejavam trabalhar nas eleições de forma voluntária.

### 2ª Reunião Ordinária

Data: 25/06/2024

#### Ações Deliberadas\Resultados Implementados:

1. Mencionada a conclusão do Plano de Gestão 2024/2025, elaborado com base em cinco pilares: Integridade, Pessoas com Deficiência, Mulheres, Governança e Facilitação do Acesso à Justiça Eleitoral.
2. Divulgado o resultado preliminar do Ranking da Transparência CNJ 2024, no qual o TRE-PR alcançou 101,90% de desempenho, posicionando-se em 8º lugar no Ranking Geral e em 3º lugar entre os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).
3. Notificado que o Ranking da Transparência teve a avaliação fundamentada em 10 temas publicados na página da internet do Tribunal: Gestão; Audiências e Sessões; Serviço de Informação ao Cidadão; Ouvidoria; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Orçamentária; Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação; Gestão de Pessoas; Auditoria e Prestação de Contas; Sustentabilidade e Acessibilidade. Enfatizadas as recomendações de melhorias feitas pelo CNJ.

4. Anunciada a conclusão da mensuração dos indicadores estratégicos relativos ao 1º trimestre/2024.
5. Transmitidas as principais alterações no Prêmio CNJ de Qualidade 2024 – Portaria nº 104/2024.
6. Decidido, após votação, os riscos que seriam monitorados pelo CGER: SECTI: a) Descentralização das urnas, considerando que aproximadamente 40% delas são novas; b) Segurança Cibernética – Drive "G"; e da SECOM: o risco relacionado à divulgação de informações conflitantes sobre as eleições de 2024 para o público externo.
7. Comunicado que os riscos da SECCRE e da SECJUD foram submetidos à apreciação do CGER, sendo decidido que estes riscos serão tratados no âmbito do Comitê de Gestão Judiciária - CGJUD.
8. Informado que, por serem riscos de gestão e não institucionais, os riscos propostos por outras secretarias serão acompanhados pelas próprias unidades.
9. Definido que os riscos envolvidos na Segurança Cibernética – Drive "G" serão levados ao Conselho de Governança.
10. Concluída a Matriz de Riscos PCDs, sendo feitos ajustes e indicação de responsáveis e prazos para cumprimento.

### 3ª Reunião Ordinária      Data: 22/08/2024

#### Ações Deliberadas\Resultados Implementados

1. Comunicado que a magistrada responsável pela 178ª Zona Eleitoral de Curitiba atua como Juíza de Cooperação de 1º Grau e coordenou, de maneira especial, os projetos relacionados ao “Pacto pela Paz nas Eleições 2024”. Neste contexto, atuou em todas as iniciativas voltadas ao enfrentamento de questões relacionadas à política de gênero, à desinformação e às *fake news*.
2. Finalizada a verificação dos principais riscos críticos organizacionais que foram gerenciados nos últimos 3 anos no Tribunal, tendo sido deliberados os riscos institucionais que foram levados para avaliação do Conselho e posteriormente à SECAUDI, para eventual inclusão no PAA.
3. Informado que a contratação dos Correios mitigou o risco referente ao Transporte de Urnas nas Eleições.
4. Salientado que até o momento o sistema JANUS não está operando e quando estiver implantado exigirá monitoramento dos riscos.



# Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

5. Mencionado que a renovação do contrato com o Google está em andamento e o objetivo é dar continuidade ao uso da ferramenta.
  6. Demonstradas as matrizes dos riscos institucionais monitoradas pela SECTI, informando que o Plano de Ação está tramitando conforme o previsto.
  7. Noticiadas as ações implementadas pela SECOM, a fim de mitigar os riscos da “Divulgação de Informações Conflitantes sobre as Eleições 2024, para o Público Externo, considerando Fontes e Porta-Vozes Internos não Capacitados.” Destacado que foi elaborado material para compartilhamento com os juízes e servidores.
  8. Relatados os atuais resultados do monitoramento do Plano de Gestão 2024-2025, que contemplam 5 pilares, 5 ações cada e 37 metas.
  9. Informado acerca do curso que houve em setembro no CNJ, envolvendo a questão de gênero.
  11. Anunciada a conclusão das ações do Plano de Gestão: **a)** Atividade nº 04 “Incentivo e inclusão de mulheres integrantes de grupos vulneráveis no mercado de trabalho”; **b)** Atividade nº 05 “Inclusão do tema violência política de gênero e representatividade feminina em ações de capacitação e sensibilização”, referentes ao Pilar Mulheres.
  12. Decidido, considerando o período eleitoral, que o curso sobre Governança e Gestão de Riscos será realizado pelos membros do CGER em 2025, sendo o orçamento atual redistribuído para capacitação em outra área.

4<sup>a</sup> Reunião

Data: 19/11/2024

Acções Deliberadas\Resultados Implementados

1. Encaminhadas sugestões para o aperfeiçoamento da Página do Tribunal, visando ampliar a transparência das informações disponibilizadas.
  2. Apresentado o resultado do monitoramento dos riscos referente à “Divulgação de informações conflitantes nas Eleições 2024 - SECOM” e sugerida a elaboração do Plano de Comunicação do Tribunal, para identificar as fontes de dados e definir responsabilidades.
  3. Exposto o resultado do monitoramento dos riscos relativos à “Descentralização de Urnas” e proposta a ampliação do controle sobre a manutenção das urnas e suplementos feita pelos Cartórios.
  4. Relatados os efeitos decorrentes da exclusão do “Drive G”, quanto à “Segurança Cibernética”.
  5. Apresentado o resultado preliminar do monitoramento dos riscos vinculados aos “Mesários PcDs”, com previsão de aprimoramento após a conclusão das pesquisas.



## Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

6. Informado que será analisada a necessidade de revisão das metas, forma de aferição ou fórmulas de cálculo relativas aos 34 Indicadores Estratégicos, referente ao período de 2021/2026.
7. Deliberada a realização de novos estudos para a atualização do Plano de Gestão com vigência a partir de 2025.
8. Apresentado o resultado das atividades realizadas pelo grupo de apoio à Prestação de Contas, em conjunto com as Zonas Eleitorais, visando a atuação frente às 802 PCAS, com certidão de ausência de movimentação financeira.
9. Exposto o levantamento dos dados relativos ao cumprimento das metas nacionais do CNJ para 2024.
10. Apresentadas sugestões de implantação de mecanismo interno para monitoramento dos processos, como o aprimoramento do BI.
11. Informados os prêmios atualmente em disputa pelo Tribunal e outros potenciais para 2025.
12. Noticiado aprimoramento das publicações de vídeos institucionais com audiodescrição, tradução em Libras e legendas, promovendo maior acessibilidade.
13. Convencionada a realização de consulta às Zonas Eleitorais e aos Gabinetes, quanto ao proferimento de Decisão Judicial ou Acórdão em Direitos Humanos tratando sobre os temas previstos na Portaria CNJ nº 255/2024.

### **4) OBSERVAÇÕES GERAIS:**

### **5) CONCLUSÃO:**

Concluídos os trabalhos, eu, Diogo Sguissardi Margarida, Presidente do Comitê de Gestão Estratégica e Riscos, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.